



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## Edital de Licitação

Processo nº 046/2020  
Pregão Presencial nº 024/2020  
Registro de Preços nº 014/2020

### **LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

Emissão: 15/05/2020

Abertura: 28/05/2020 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.

Informações: Fone: 32 3577-1173 ou pelo e-mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)

## **I – PREÂMBULO**

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio de suas Secretarias Municipais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública da CPL, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000 objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

1.2 O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira Fernanda de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4048/2020, e regido pela Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Federal 11.101/2005, Decreto Municipal 013/2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

## **II – DO OBJETO**

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

2.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

## **III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade até dia 31/12/2020, a partir da data da assinatura.

## **IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar desse Pregão as pessoas jurídicas que:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 4.1.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas nesse edital e seus anexos.
- 4.1.2 Atendam a todas as exigências desse edital, inclusive quanto à documentação constante desse instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93.
- 4.1.3 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- 4.1.4 A presente Licitação terá itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.
- 4.1.5 A Presente Licitação terá itens de ampla concorrência, a todas as empresas do ramo pertinente.
- 4.1.6 Não havendo licitantes concorrentes para os itens reservados ou em caso de fracasso dos mesmos, poderão ser abertos para os concorrentes da disputa geral, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência, evitando assim a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.
- 4.1.7 As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP/MEI e tiverem interesse em concorrer nos itens reservados, deverão apresentar envelope de proposta em separado (com a indicação Proposta Comercial - itens exclusivos), tendo em vista que este só será aberto nas condições do item 4.1.6.
- 4.2 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar à Pregoeira 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do Pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

- 4.3 Declarado encerrado o prazo de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), devem remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam às demais exigências previstas nesse edital.
- 4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes o prazo descrito no item 4.3.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.6 Não será admitida nessa licitação participação de empresas:

4.6.1 Não poderão participar as interessadas que estiverem sob processo de falência ou recuperação judicial, que tiverem sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tiverem sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estiverem cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

4.6.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

### V – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar desse certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1 O representante da licitante deverá identificar-se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular, ou carta de credenciamento (Anexo III), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir **acompanhado dos documentos de constituição da empresa** ou do registro como empresário individual e **documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura do mesmo.**

5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e **documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura.**

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VII.

5.1.5. Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº 123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo Anexo VI desse edital e **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o enquadramento como ME ou EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante nos itens reservados e de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 nos itens de ampla concorrência.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3. No horário e local indicados no preâmbulo desse edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada em cartório ou em cópia comum, acompanhada das originais, para que a Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio possam autenticá-las.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.5. Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos solicitados e apresentados no “Credenciamento” que também forem solicitados na “Habilitação”, não precisam ser repetidos no envelope “Habilitação”.

### VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital (**favor não alterar a configuração da planilha, apenas digitar os dados da empresa, valores e MARCAS**), gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial. A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.2 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante.

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.4 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue de imediato, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da empresa, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

6.1.5 - Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do Anexo I, quando for o caso.

6.1.6 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros que, quando exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.7 Declaração de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.

6.1.9 Declaração que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.1.10 Que o prazo de validade da Ata será até dia 31/12/2020, a partir de sua assinatura.

6.1.11 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma opção para cada item do objeto dessa licitação.

6.1.12 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) Valor unitário de cada item;
- e) Valor total de cada item;
- f) Valor total da Proposta;
- g) **Marca do item, (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)**

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço, com o fito de facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

## VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No dia, hora e local designados nesse edital, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número desse PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 Será então, selecionada pela Pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tiverem sido por ela selecionadas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de menor preço, valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de menor preço.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias.

7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme esse edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Para os itens de ampla concorrência encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.15 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço.

7.16 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescente, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14 desse edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16 a.

7.17 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 7.16 desse edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta (lance) originariamente de menor valor.

7.18 O disposto nos item 7.14 a 7.16 desse edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.20 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

### VIII – DA HABILITAÇÃO

#### 8.1 – HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

8.1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971.

8.1.6 No caso de Microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.1.8 **Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios da empresa.**

#### 8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2 Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

8.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014.

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

### **8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

### **8.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1 comprovação de licenciamento ambiental para atividade específica de retirada de cascalho, emitida pelos órgãos competentes (FEAM/COPAM) em nome da licitante. (OBS: somente para os itens nº 114, código 240691 e item 115, código 356059 (cascalho limpo colocado em Rodeiro e cascalho limpo para pegar na cascalheira).

### **8.5 - DEMAIS DOCUMENTOS**

8.5.1 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V).

8.5.2 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).

### **8.6 – CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ME, EPP E MEI**

8.6.1 A licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto nesse edital.

8.6.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

8.6.3 A licitante enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.6.4 As Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) gozam de preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.6.5 As Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) gozam de prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

8.6.6 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.6.7 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.6.8 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.5.6 e 8.5.7, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.6.9 A licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.6.10 Findos os prazos referidos nos itens 8.6.8, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas exigidos nesse edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto desta licitação.

8.6.11 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

- a) convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens deste Edital; ou
- b) revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

### **8.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.7.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.7.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.7.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data.

8.7.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.7.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

### **IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências desse edital.

9.2 O objeto dessa licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desse edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

9.4 Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5 Não sendo exercido o direito de preferência na mesma seção ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.

### **X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião, nº. 215, Centro, Rodeiro – MG.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

### **XI – DAS PENALIDADES**

11.1 As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **XII – DO PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.**

12.2 Eventual compra do material onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará a extinção de pleno direito do contrato.

### **XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 O prazo de que trata esse item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

a) Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



b) Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

### **XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

### **XV – DO RECEBIMENTO**

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente, caso tenha sido manifestado interesse.

16.5 As normas disciplinadoras dessa licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCE-MG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou o desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito à Pregoeira e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (08h00min às 16h00min).

### **XVII – ANEXOS**

17.1 – Anexo I – Termo de Referência;

17.2 – Anexo II – Modelo de Proposta;

17.3 – Anexo III – Modelo de Credenciamento;

17.4 – Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

17.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

17.7- Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação;

17.8 – Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal.

Rodeiro, 15 de Maio de 2020.

**Fernanda de Alcantara Chagas**  
Pregoeira

**Altair de Barros Pereira Junior**  
Membro Equipe de Apoio

**Amanda Costa Cruz**  
Membro Equipe de Apoio



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I</b>		
<b>(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO	046/2020 024/2020 014/2020

**OBSERVAÇÃO: OS ITENS “EXCLUS.” SÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, LC 123/2006, E OS “AMPLA”, SÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1 - OBJETO:** Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	500,00	UNID.	1,42	710,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	500,00	UNIDADE	1,01	505,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	500,00	UNIDADE	43,92	21.960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
4	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	500,00	UNIDADE	9,00	4.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
5	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	0,54	540,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
6	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	1.000,00	UNIDADE	11,42	11.420,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
7	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	1.000,00	UNIDADE	3,43	3.430,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
8	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	150,00	UNIDADE	30,45	4.567,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
9	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	1,77	1.770,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
10	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	800,00	UNIDADE	8,47	6.776,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
11	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	200,00	UNIDADE	6,76	1.352,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
12	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2.000,00	KILO	11,48	22.960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	29,85	5.970,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
14	27	AREIA	1.500,00	METRO CUB	89,33	133.995,00	<b><u>AMPLA</u></b>
15	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2.000,00	PACOTE	13,15	26.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
16	397654	ARGAMASSA ACIII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	1.000,00	UNID.	31,63	31.630,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
17	397653	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	1.000,00	UNID.	33,30	33.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
18	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	2.000,00	PACOTE	4,03	8.060,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
19	355503	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	150,00	UNIDADE	10,83	1.624,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
20	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	100,00	UNIDADE	49,63	4.963,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
21	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,10	50,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
22	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	150,00	UNIDADE	22,97	3.445,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
23	397656	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PNE PADRÃO DE QUALIDADE CELITE/INCEPA	50,00	UNID.	108,37	5.418,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
24	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	200,00	UNIDADE	5,93	1.186,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
25	394813	BALAUSTRE 59,5 X 13,5 X 14 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2.000,00	UNID.	22,67	45.340,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
26	394817	BALAUSTRE 60 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2.000,00	UNID.	22,67	45.340,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
27	394815	BALAUSTRE 73 X 16,5 X 15,5 CM, COM REFORÇO DE FERRAGEM	2.000,00	UNID.	22,67	45.340,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
28	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	600,00	UNIDADE	7,63	4.578,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
29	397657	BARRA DE APOIO CROMADA PARA PNE (DIMENSÕES CONFORME NBR9050)	50,00	UNID.	48,48	2.424,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
30	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	500,00	UNIDADE	12,97	6.485,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
31	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	250,00	UNIDADE	3,50	875,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
32	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	250,00	UNIDADE	2,47	617,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
33	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	250,00	UNIDADE	29,97	7.492,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
34	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	500,00	UNIDADE	6,35	3.175,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
35	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	500,00	UNIDADE	4,90	2.450,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
36	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	250,00	UNIDADE	13,30	3.325,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
37	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	500,00	UNIDADE	10,37	5.185,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



38	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	300,00	UNIDADE	39,67	11.901,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
39	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	80.000,00	UNIDADE	1,66	132.800,00	<b><u>AMPLA</u></b>
40	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VASADO	80.000,00	UNIDADE	3,02	241.600,00	<b><u>AMPLA</u></b>
41	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	80.000,00	UNIDADE	2,02	161.600,00	<b><u>AMPLA</u></b>
42	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	80.000,00	UNIDADE	4,38	350.400,00	<b><u>AMPLA</u></b>
43	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	80.000,00	UNIDADE	3,77	301.600,00	<b><u>AMPLA</u></b>
44	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	300,00	UNIDADE	7,90	2.370,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
45	394041	BOTINA EM COURO LEGITIMO COM ZIPPER SOLADO DE BORRACHA (PADRÃO QUALIDADE JALI)	500,00	PAR	50,47	25.235,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
46	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	500,00	UNIDADE	8,25	4.125,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
47	240700	BRITA Nº 0	6.000,00	METRO CUB	89,00	534.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
48	240699	BRITA Nº 01	6.000,00	METRO CUB	89,00	534.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
49	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	8,10	2.430,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
50	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	4,77	1.431,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
51	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	4,77	1.431,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
52	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	12,83	3.849,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
53	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	6,93	2.079,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
54	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	17,40	5.220,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
55	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	29,00	8.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
56	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	300,00	UNIDADE	11,75	3.525,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
57	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	16,96	5.088,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
58	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	6,51	1.953,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
59	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	300,00	UNIDADE	9,60	2.880,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
60	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	800,00	UNIDADE	6,80	5.440,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
61	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	1,60	800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



62	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	0,73	365,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
63	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	800,00	UNIDADE	0,24	192,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
64	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	800,00	UNIDADE	0,15	120,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
65	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	3,88	2.328,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
66	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	0,76	2.280,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
67	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	1,19	3.570,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
68	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	5,06	15.180,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
69	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	5,06	15.180,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
70	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	8,13	24.390,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
71	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	3.000,00	METRO	7,41	22.230,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
72	397716	CABO DE REDE TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP 24 AWGX4P CMX AZUL (PADRÃO QUALIDADE SOHO PLUS CAT.5E / FURUCAWA)	1.500,00	METRO	1,06	1.590,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
73	397715	CABO DE REDE TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP 24 AWGX4P CMX AZUL 305 METROS (PADRÃO QUALIDADE SOHO PLUS CAT.5E / FURUCAWA)	30,00	CX.	429,25	12.877,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
74	383422	CABO FLEXIVEL 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	5,32	15.960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
75	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	2,09	6.270,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
76	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	11,83	17.745,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
77	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	2,10	6.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
78	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	5,98	17.940,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
79	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	5,98	17.940,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
80	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	500,00	UNIDADE	22,33	11.165,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
81	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	500,00	UNIDADE	16,99	8.495,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
82	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	500,00	UNIDADE	289,88	144.940,00	<b><u>AMPLA</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



83	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	500,00	UNIDADE	174,75	87.375,00	<b><u>AMPLA</u></b>
84	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	300,00	UNIDADE	30,33	9.099,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
85	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	700,00	UNIDADE	45,45	31.815,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
86	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	8,50	5.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
87	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	200,00	UNIDADE	3,40	680,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
88	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	1,19	1.190,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
89	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	2,56	2.560,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
90	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	1.000,00	UNIDADE	29,18	29.180,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
91	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	136,67	82.002,00	<b><u>AMPLA</u></b>
92	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	57,50	34.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
93	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	3.000,00	PACOTE	8,97	26.910,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
94	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	3.000,00	PACOTE	21,17	63.510,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
95	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO)	300,00	UNID.	55,53	16.659,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
96	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	600,00	UNIDADE	13,93	8.358,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
97	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	600,00	UNIDADE	13,97	8.382,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
98	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	600,00	UNIDADE	25,00	15.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



99	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	600,00	METRO	7,66	4.596,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
100	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	1.000,00	METRO	8,65	8.650,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
101	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	METRO	8,73	26.190,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
102	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	11,34	34.020,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
103	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	19,25	57.750,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
104	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	METRO	15,28	45.840,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
105	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	30,01	90.030,00	<b><u>AMPLA</u></b>
106	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	40,85	122.550,00	<b><u>AMPLA</u></b>
107	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	3.000,00	UNIDADE	44,75	134.250,00	<b><u>AMPLA</u></b>
108	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	800,00	UNIDADE	14,50	11.600,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
109	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	0,58	290,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
110	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	0,70	350,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
111	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	1,00	500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
112	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	800,00	UNIDADE	41,20	32.960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
113	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	600,00	UNIDADE	220,00	132.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
114	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	2.500,00	METRO CUB	53,23	133.075,00	<b><u>AMPLA</u></b>
115	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	2.500,00	METRO CUB	25,93	64.825,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
116	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	46,83	28.098,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
117	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	500,00	UNIDADE	119,17	59.585,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
118	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA,	5.000,00	M2	17,97	89.850,00	<b><u>AMPLA</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		LORENZA)					
119	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	5.000,00	M2	20,50	102.500,00	<b><u>AMPLA</u></b>
120	397658	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.500,00	M <sup>2</sup>	23,33	34.995,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
121	397659	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.500,00	M <sup>2</sup>	23,33	34.995,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
122	397661	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.500,00	M <sup>2</sup>	23,67	35.505,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
123	397660	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.500,00	M <sup>2</sup>	23,67	35.505,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
124	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	9,47	947,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
125	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	8,93	893,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
126	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	50,00	UNIDADE	32,63	1.631,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
127	383423	CHAVE INGLESA Nº 32 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	35,33	3.533,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
128	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	300,00	UNIDADE	4,30	1.290,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
129	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	800,00	UNIDADE	57,63	46.104,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
130	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	800,00	KILO	5,22	4.176,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
131	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	30.000,00	UNIDADE	23,50	705.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
132	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	600,00	UNIDADE	4,17	2.502,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
133	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	300,00	UNIDADE	18,46	5.538,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
134	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	3.000,00	METRO	1,39	4.170,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
135	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	2,90	1.740,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
136	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	6,77	4.062,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
137	381726	CONECTOR RJ 45	1.000,00	UNIDADE	0,77	770,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



138	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	600,00	UNIDADE	1,20	720,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
139	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	600,00	UNIDADE	246,50	147.900,00	<b><u>AMPLA</u></b>
140	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	20,00	UNIDADE	2.590,00	51.800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
141	383050	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	200,00	UNIDADE	30,45	6.090,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
142	397727	CORDA 10 MM BITOLA 10 100% POLIESTER	1.000,00	METRO	1,46	1.460,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
143	397726	CORDA 10 MM BITOLA 10 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	30,00	ROLO	146,33	4.389,90	<b><u>EXCLUS</u></b>
144	397725	CORDA 5 MM BITOLA 5 100% POLIESTER	1.000,00	METRO	0,81	810,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
145	397724	CORDA 5 MM BITOLA 5 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	30,00	ROLO	80,67	2.420,10	<b><u>EXCLUS</u></b>
146	397723	CORDA DE SISAL 18 MM	1.000,00	METRO	4,07	4.070,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
147	397722	CORDA DE SISAL 18 MM ROLO COM 90 EMTROS	30,00	ROLO	366,00	10.980,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
148	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	800,00	KILO	21,83	17.464,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
149	397665	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	20,00	UNID.	63,23	1.264,60	<b><u>EXCLUS</u></b>
150	397666	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SEMI ENCAIXE (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	20,00	UNID.	390,00	7.800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
151	397664	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SOBREPOR (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	20,00	UNID.	390,00	7.800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
152	397662	CUBA INOX 40X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	105,00	2.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
153	397663	CUBA INOX 56X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	161,67	3.233,40	<b><u>EXCLUS</u></b>
154	355447	CUMEIRA VERMELHA	1.500,00	UNIDADE	5,00	7.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
155	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	1,85	185,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
156	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	1,00	100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
157	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	1,66	166,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
158	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	100,00	UNIDADE	13,68	1.368,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
159	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	2,73	2.730,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
160	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	7,27	7.270,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



161	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	10,32	10.320,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
162	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	2,96	1.480,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
163	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	500,00	UNIDADE	1,52	760,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
164	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	800,00	UNIDADE	2,65	2.120,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
165	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	500,00	UNIDADE	14,83	7.415,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
166	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	600,00	UNIDADE	30,73	18.438,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
167	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	140,67	70.335,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
168	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	20,08	10.040,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
169	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	78,50	39.250,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
170	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	17,33	8.665,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
171	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	113,67	56.835,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
172	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	107,33	53.665,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
173	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	58,83	29.415,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
174	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	59,83	29.915,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
175	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	500,00	UNIDADE	80,83	40.415,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
176	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	500,00	UNIDADE	4,57	2.285,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
177	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	500,00	UNIDADE	4,62	2.310,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
178	397728	DUCHA CHUVEIRO ELÉTRICO 3 TEMPERATURAS 220 V BRANCO (PADRÃO QUALIDADE LORENZETTI BELLO ULTRA)	30,00	UNID.	54,20	1.626,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
179	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	600,00	UNIDADE	7,85	4.710,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
180	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	600,00	METRO	6,15	3.690,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
181	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO	600,00	UNIDADE	5,02	3.012,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		ENERGISA)					
182	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	600,00	UNIDADE	5,23	3.138,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
183	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	800,00	UNIDADE	29,47	23.576,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
184	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	50,00	UNIDADE	146,98	7.349,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
185	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	3.000,00	METRO	4,93	14.790,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
186	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	100,00	UNIDADE	2,90	290,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
187	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESCOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	150,00	UNIDADE	4,60	690,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
188	355732	ESPUDE (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	500,00	UNIDADE	4,08	2.040,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
189	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	1.500,00	UNIDADE	2,46	3.690,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
190	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	17,00	10.200,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
191	681	EXTENSÃO - FILTRO DE LINHA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS: - TENSÃO: 110V - 220V/10A - PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136 - FIO - CABO 1,5 A 2 METROS CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249 - 5 ENTRADAS UNIVERSAIS PARA TOMADAS - 2 ENTRADAS USB PARA CELULAR; A POTÊNCIA TOTAL DOS APARELHOS: - 2200W EM 220V - 1270W EM 127 W; PLUG: 2P+T (10A - 250V); 6 MESES GARANTIA	60,00	UNID.	26,75	1.605,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
192	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	600,00	UNIDADE	37,85	22.710,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
193	397667	FECHADURA CROMADA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE ALIANÇA, STAM, SOPR	20,00	UNID.	42,63	852,60	<b><u>EXCLUS</u></b>
194	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	600,00	UNIDADE	32,88	19.728,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
195	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	3.000,00	METRO	0,90	2.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
196	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	3.000,00	METRO	1,83	5.490,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
197	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	800,00	UNIDADE	6,63	5.304,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



198	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	800,00	METRO	5,36	4.288,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
199	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	7,33	5.864,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
200	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	27,50	41.250,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
201	240702	FUNDO DE PEDREIRA	7.000,00	METRO CUB	76,83	537.810,00	<b><u>AMPLA</u></b>
202	397718	GLOBO LEITOSO ESFÉRICO DE VIDRO 10X20	100,00	UNID.	49,17	4.917,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
203	397719	GLOBO LEITOSO ESFÉRICO DE VIDRO 15X28	100,00	UNID.	59,00	5.900,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
204	397720	GLOBO LEITOSO ESFÉRICO DE VIDRO 15X30	100,00	UNID.	64,00	6.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
205	397721	GLOBO LEITOSO ESFÉRICO DE VIDRO 15X50	100,00	UNID.	66,67	6.667,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
206	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	600,00	PACOTE	3,13	1.878,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
207	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	1.000,00	KILO	12,50	12.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
208	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	22,83	22.830,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
209	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	23,50	23.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
210	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	13,45	13.450,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
211	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	1.000,00	UNIDADE	4,31	4.310,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
212	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	1.000,00	UNIDADE	213,33	213.330,00	<b><u>AMPLA</u></b>
213	355671	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	5,15	7.725,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
214	355670	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	3,63	5.445,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
215	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	3,63	5.445,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
216	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	29,10	43.650,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
217	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	0,46	690,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
218	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	0,49	735,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
219	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	1,63	2.445,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



220	355673	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	1,30	1.950,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
221	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	0,83	1.245,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
222	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	3,03	4.545,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
223	355554	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	4,49	6.735,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
224	355555	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	1.500,00	UNIDADE	3,18	4.770,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
225	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	3,10	3.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
226	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	3,40	3.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
227	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDADE	1,68	840,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
228	397650	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA 0,60X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	100,00	JG	61,00	6.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
229	397651	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,70X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	100,00	JG	61,00	6.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
230	397652	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,80X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	100,00	JG	61,00	6.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
231	397669	KIT BANHEIRO CROMADO (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	20,00	KIT.	45,50	910,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
232	397668	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	20,00	KIT.	48,00	960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
233	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	200,00	UNIDADE	47,00	9.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
234	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	500,00	UNIDADE	24,00	12.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
235	394816	LAJE PINGADEIRA PARA BALAUSTRE 22 X 16 X 100 CM	6.000,00	UNID.	20,83	124.980,00	<b><u>AMPLA</u></b>
236	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA	50.000,00	UNIDADE	0,58	29.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		09X19X29CM					
237	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	50.000,00	UNIDADE	0,45	22.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
238	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	50.000,00	UNIDADE	0,60	30.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
239	394030	LÂMPADA DE LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	11,85	11.850,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
240	383054	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNIDADE	13,33	13.330,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
241	394029	LAMPADA DE LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	8,88	8.880,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
242	394028	LÂMPADA DE LED HO 36W DE 2,20 CM (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	68,83	68.830,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
243	394026	LÂMPADA DE LED T8 18W DE 1,20 CM (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	25,16	25.160,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
244	397677	LAMPADA DE LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	19,67	9.835,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
245	397674	LAMPADA DE LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	26,16	13.080,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
246	394027	LÂMPADA DE LED T8 9W DE 0,60 CM (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	20,67	20.670,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
247	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX)	1.000,00	UNIDADE	10,66	10.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
248	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, SILVANIA)	1.000,00	UNIDADE	10,12	10.120,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
249	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, SILVANIA)	1.000,00	UNIDADE	9,50	9.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
250	394031	LÂMPADA LED 15W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	1.000,00	UNID.	17,50	17.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
251	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX))	1.000,00	UNIDADE	32,98	32.980,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
252	383049	LAMPADA MISTA 250W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, EMPALUX))	1.000,00	UNIDADE	35,48	35.480,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
253	397671	LAMPADA SUPER LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	10,33	5.165,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
254	397672	LÂMPADA SUPER LED 15W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	11,27	5.635,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



255	397673	LAMPADA SUPER LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	8,03	4.015,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
256	397670	LAMPADA SUPER LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	9,03	4.515,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
257	397678	LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	15,07	7.535,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
258	397675	LAMPADA SUPER LED T8 18W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	25,17	12.585,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
259	397679	LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 0,60M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	20,33	10.165,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
260	397676	LAMPADA SUPER LED T8 36W DE 1,20M (PADRAO DE QUALIDADE OSRAM, ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	500,00	UNID.	22,03	11.015,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
261	397681	LATA DE TINTA 3,6LTS PAREDE EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR)	150,00	UNID.	61,00	9.150,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
262	397680	LATA DE TINTA 3,6LTS PAREDE INTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR)	150,00	UNID.	55,67	8.350,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
263	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	300,00	UNIDADE	13,50	4.050,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
264	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	1.000,00	UNIDADE	1,70	1.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
265	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	3.000,00	METRO	5,90	17.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
266	397682	LUMINÁRIA ALETADA ESPELHADA/ALUMÍNIO DE SOBREPORA PARA DUAS LÂMPADAS T8 18W DE 0,60M PADRÃO DE QUALIDADE ABALUX)	150,00	UNID.	85,83	12.874,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
267	397684	LUMINÁRIA ALETADA ESPELHADA/ALUMÍNIO DE SOBREPORA PARA DUAS LÂMPADAS T8 18W DE 1,20M (PADRÃO DE QUALIDADE ABALUX)	150,00	UNID.	103,50	15.525,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
268	397683	LUMINÁRIA ALETADA ESPELHADA/ALUMÍNIO DE SOBREPORA PARA DUAS LÂMPADAS T8 36W DE 0,60M (PADRÃO DE QUALIDADE ABALUX)	150,00	UNID.	81,33	12.199,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
269	397685	LUMINÁRIA ALETADA ESPELHADA/ALUMÍNIO DE SOBREPORA PARA DUAS LÂMPADAS T8 36W DE 1,20M (PADRÃO DE QUALIDADE ABALUX)	150,00	UNID.	163,17	24.475,50	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



270	394826	LUMINARIA LUZ DE EMERGÊNCIA, QUANTIDADES DE LUZES LED 30, AUTONIMIA MAXIMA DE 6 HORAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: BIVOLT- QUANTIDADE DE LED: 30 LEDS - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍCIO- FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 55 LM  - FLUXO LUMINOSO MÁXIMO: 100 LM- AUTONOMIA: 3H (FLUXO MÁXIMO) - 6H (FLUXO MÍNIMO)- DIMENSÕES: 203X55X30MM, GARANTIA:- DO FABRICANTE 1 ANO,	300,00	UNID.	21,83	6.549,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
271	397686	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 18W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	31,80	4.770,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
272	397690	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 18W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	37,00	5.550,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
273	397687	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 24W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	52,17	7.825,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
274	397691	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 24W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	55,47	8.320,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
275	397688	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 36W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	137,67	20.650,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
276	397692	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 36W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	186,33	27.949,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
277	397689	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 48W DE EMBUTIR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	43,53	6.529,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
278	397693	LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADA 48W DE SOBREPOR LUZ BRANCA ACABAMENTO BRANCO (PADRÃO DE QUALIDADE GALAXYLED)	150,00	UNID.	43,53	6.529,50	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



279	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	24,20	72.600,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
280	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	0,46	1.380,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
281	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	0,53	1.590,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
282	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	3,58	7.160,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
283	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	1,35	2.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
284	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	2,48	7.440,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
285	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	5,66	11.320,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
286	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	500,00	UNIDADE	2,74	1.370,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
287	383430	LUVA BRANCA.	1.500,00	PAR	2,20	3.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
288	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	11,45	34.350,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
289	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	4,23	12.690,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
290	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	17,60	52.800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
291	355854	LUVA DE CORRER 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	58,00	174.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
292	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	1,15	3.450,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
293	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	1.500,00	UNIDADE	6,51	9.765,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
294	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	2,45	7.350,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
295	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	2.000,00	M2	17,08	34.160,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
296	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	2.000,00	M2	19,08	38.160,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
297	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	1.500,00	METRO	14,24	21.360,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



298	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	1.500,00	METRO	1,50	2.250,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
299	397694	MARCO MADEIRA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	132,67	13.267,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
300	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	600,00	UNIDADE	132,67	79.602,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
301	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	600,00	UNIDADE	132,67	79.602,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
302	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	250,00	UNIDADE	26,17	6.542,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
303	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	23,88	4.776,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
304	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	81,25	121.875,00	<b><u>AMPLA</u></b>
305	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	1.500,00	CAIXA	11,63	17.445,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
306	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	1.000,00	UNIDADE	9,98	9.980,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
307	397717	MECANISMO COMPLETO PARA CX ACOPLADA 9514/46/9414	40,00	UNID.	100,00	4.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
308	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	1.000,00	UNIDADE	22,00	22.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
309	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	5,96	5.960,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
310	355455	MOERAO RACHADO LASCA	1.500,00	DUZIA	156,00	234.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
311	383416	MOERAO TRATADO 6 A 8	1.500,00	DUZIA	123,67	185.505,00	<b><u>AMPLA</u></b>
312	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1.500,00	DUZIA	153,33	229.995,00	<b><u>AMPLA</u></b>
313	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	0,58	580,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
314	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	1,53	1.530,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
315	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	600,00	UNIDADE	24,50	14.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
316	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	800,00	UNIDADE	18,13	14.504,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
317	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	13,36	8.016,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
318	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	9,83	5.898,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
319	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	800,00	UNIDADE	0,23	184,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
320	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	800,00	UNIDADE	0,35	280,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
321	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	800,00	UNIDADE	0,46	368,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



322	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1.500,00	UNIDADE	0,42	630,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
323	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	800,00	UNIDADE	2,30	1.840,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
324	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	15.000,00	M2	50,00	750.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
325	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	15.000,00	M2	53,00	795.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
326	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	10.000,00	METRO	25,60	256.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
327	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	10.000,00	METRO	31,97	319.700,00	<b><u>AMPLA</u></b>
328	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	10.000,00	METRO	10,73	107.300,00	<b><u>AMPLA</u></b>
329	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	10.000,00	UNIDADE	24,20	242.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
330	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	10.000,00	UNIDADE	19,40	194.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
331	240703	PEDRA MARROADA	10.000,00	METRO CUB	82,83	828.300,00	<b><u>AMPLA</u></b>
332	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	1.000,00	UNIDADE	19,00	19.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
333	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	200,00	UNIDADE	251,67	50.334,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
334	397695	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,20X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	10,00	UNID.	240,00	2.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
335	397696	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,50X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	10,00	UNID.	281,67	2.816,70	<b><u>EXCLUS</u></b>
336	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	200,00	UNIDADE	266,67	53.334,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
337	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	800,00	UNIDADE	57,13	45.704,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
338	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	300,00	UNIDADE	5,03	1.509,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
339	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	300,00	UNIDADE	10,33	3.099,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
340	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	1.500,00	UNIDADE	3,53	5.295,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
341	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	3,45	5.175,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
342	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	4.000,00	M2	50,13	200.520,00	<b><u>AMPLA</u></b>
343	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	131,33	65.665,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



344	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	600,00	UNIDADE	3,98	2.388,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
345	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	800,00	UNIDADE	34,63	27.704,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
346	240701	PO DE PEDRA	7.500,00	METRO CUB	82,50	618.750,00	<b><u>AMPLA</u></b>
347	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	600,00	UNIDADE	0,11	66,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
348	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	300,00	UNIDADE	187,67	56.301,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
349	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	300,00	UNIDADE	376,67	113.001,00	<b><u>AMPLA</u></b>
350	397697	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,60M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	423,33	42.333,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
351	397698	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	423,33	42.333,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
352	397699	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	423,33	42.333,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
353	397700	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X1,00M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	696,67	69.667,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
354	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	300,00	UNIDADE	105,00	31.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
355	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	300,00	UNIDADE	105,00	31.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
356	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	300,00	UNIDADE	105,00	31.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
357	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	200,00	UNIDADE	307,33	61.466,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
358	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	200,00	UNIDADE	441,67	88.334,00	<b><u>AMPLA</u></b>
359	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	200,00	UNIDADE	748,33	149.666,00	<b><u>AMPLA</u></b>
360	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM	300,00	METRO CUB	1.670,00	501.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
361	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	19,33	15.464,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
362	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	15,93	12.744,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
363	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	11,38	9.104,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
364	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	11,13	8.904,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
365	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	11,97	9.576,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
366	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	800,00	KILO	14,23	11.384,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
367	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	800,00	KILO	14,83	11.864,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



368	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	55,00	55.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
369	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	300,00	UNIDADE	47,43	14.229,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
370	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	600,00	UNIDADE	9,50	5.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
371	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	600,00	UNIDADE	4,23	2.538,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
372	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	800,00	UNIDADE	19,00	15.200,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
373	397701	RALO INOX QUADRADO ABRE E FECHA 10X10 (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZETTI)	50,00	UNID.	11,25	562,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
374	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	500,00	UNIDADE	34,67	17.335,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
375	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	300,00	UNIDADE	27,67	8.301,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
376	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	1.500,00	UNIDADE	4,20	6.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
377	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	5,90	8.850,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
378	355855	REDUCAO 150/75MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	17,92	53.760,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
379	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	19,68	29.520,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
380	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	49,50	74.250,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
381	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	38,30	57.450,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
382	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	0,49	735,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
383	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	0,95	2.850,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
384	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	2,55	3.825,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
385	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	1,98	2.970,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



386	397730	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)	15,00	UNID.	127,67	1.915,05	<b><u>EXCLUS</u></b>
387	397731	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO IP66, PROVA D'AGUA, ALUMINIO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CERTIFICADO DE GARANTIA: 12 MESES, SELO DE QUALIDADE ISO 9001:2000 E ISO 14001, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO EM PORTUGUES (PT-BR) (PADRÃO QUALIDADE CBS)	15,00	UNID.	69,97	1.049,55	<b><u>EXCLUS</u></b>
388	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	5,50	11.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
389	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	6,50	9.750,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
390	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	11,00	16.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
391	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	1.500,00	UNIDADE	35,50	53.250,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
392	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	1.500,00	UNIDADE	17,82	26.730,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
393	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	600,00	UNIDADE	28,38	17.028,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
394	355456	REGUA DE EUCALIPTO	10.000,00	METRO	6,63	66.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
395	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3.000,00	KILO	7,45	22.350,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
396	397702	REJUNTE EPOXI (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	250,00	UNID.	61,17	15.292,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
397	355812	REPARO DE TORNEIRA	600,00	UNIDADE	14,53	8.718,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
398	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	600,00	UNIDADE	38,73	23.238,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
399	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE QUALIDADE LIDER, LEAO)	600,00	UNIDADE	17,33	10.398,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
400	397703	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	10.000,00	M <sup>2</sup>	22,83	228.300,00	<b><u>AMPLA</u></b>
401	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	10.000,00	M2	20,67	206.700,00	<b><u>AMPLA</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



402	397704	REVESTIMENTO CERAMICO PEI IV CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	10.000,00	M <sup>2</sup>	22,83	228.300,00	<b><u>AMPLA</u></b>
403	397705	REVESTIMENTO CERAMICO PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	10.000,00	M <sup>2</sup>	22,83	228.300,00	<b><u>AMPLA</u></b>
404	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	5,17	3.102,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
405	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	500,00	UNIDADE	179,67	89.835,00	<b><u>AMPLA</u></b>
406	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	500,00	UNIDADE	280,00	140.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
407	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	600,00	UNIDADE	8,33	4.998,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
408	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	600,00	UNIDADE	11,63	6.978,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
409	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	1.000,00	UNIDADE	5,93	5.930,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
410	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	1.500,00	UNIDADE	112,50	168.750,00	<b><u>AMPLA</u></b>
411	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	800,00	UNIDADE	78,85	63.080,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
412	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	800,00	UNIDADE	506,13	404.904,00	<b><u>AMPLA</u></b>
413	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	800,00	UNIDADE	121,73	97.384,00	<b><u>AMPLA</u></b>
414	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	800,00	UNIDADE	203,23	162.584,00	<b><u>AMPLA</u></b>
415	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	800,00	UNIDADE	300,43	240.344,00	<b><u>AMPLA</u></b>
416	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2.000,00	UNIDADE	22,30	44.600,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
417	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUATEX, LUKSCOLOR)	600,00	UNIDADE	115,25	69.150,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
418	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	1.000,00	PACOTE	3,00	3.000,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
419	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	600,00	UNIDADE	7,51	4.506,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
420	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	600,00	UNIDADE	13,50	8.100,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
421	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	600,00	UNIDADE	25,97	15.582,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



422	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	600,00	UNIDADE	1,83	1.098,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
423	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	600,00	UNIDADE	3,47	2.082,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
424	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	1.000,00	M2	177,67	177.670,00	<b><u>AMPLA</u></b>
425	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	2.000,00	UNIDADE	9,83	19.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
426	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	2.000,00	UNIDADE	13,83	27.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
427	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	2.000,00	UNIDADE	16,77	33.540,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
428	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	2.000,00	UNIDADE	19,90	39.800,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
429	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	2.000,00	UNIDADE	27,83	55.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
430	383067	TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1.000,00	UNIDADE	4,32	4.320,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
431	383068	TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	600,00	UNIDADE	7,06	4.236,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
432	383065	TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	600,00	UNIDADE	4,51	2.706,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
433	383066	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	600,00	UNIDADE	6,10	3.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
434	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	102,13	102.130,00	<b><u>AMPLA</u></b>
435	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	170,00	170.000,00	<b><u>AMPLA</u></b>
436	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	2,60	2.600,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
437	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	2,83	2.830,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
438	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	4,63	4.630,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
439	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	21,30	21.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
440	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	1.000,00	UNIDADE	2,81	2.810,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
441	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	200,00	UNIDADE	139,25	27.850,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
442	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	2.000,00	UNIDADE	7,19	14.380,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
443	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	8,37	16.740,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



444	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	31,38	62.760,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
445	355599	TE 20MM CLASSE A	2.000,00	UNIDADE	0,65	1.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
446	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	0,70	1.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
447	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	2,49	4.980,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
448	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	5,60	11.200,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
449	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	6,33	12.660,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
450	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	600,00	UNIDADE	4,63	2.778,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
451	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	1.500,00	UNIDADE	33,67	50.505,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
452	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	14,13	21.195,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
453	397714	TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA, AÇO CA 60, 5MM DIÂMETRO, MALHA 10X10CM, DIMENSÃO 2,45 X 6 METROS	50,00	UNID.	283,33	14.166,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
454	394034	TELA DE MOSQUITEIRO EM NYLON ROLO DE 1,50 CM X 50 METROS 100% POLIETILENO ANT - UV ESPESSURA DO FIO 0,25MM ABERTURA DE MALHA 1,40 X 1,60 MM	10,00	ROLO	244,33	2.443,30	<b><u>EXCLUS</u></b>
455	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	3.000,00	UNIDADE	16,83	50.490,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
456	355446	TELHA COLONIAL	25.000,00	UNIDADE	3,97	99.250,00	<b><u>AMPLA</u></b>
457	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	500,00	UNIDADE	72,83	36.415,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
458	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	1.000,00	UNIDADE	14,43	14.430,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
459	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	50.000,00	UNIDADE	0,65	32.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
460	394798	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE D' AGUA (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	100,00	UNID.	87,50	8.750,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
461	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	86,50	25.950,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
462	397706	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO FOSCO 18 LITROS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL)	150,00	UNID.	183,75	27.562,50	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



463	394797	TINTA ESMALTE 18 LITROS A BASE D'AGUA ( PADRÃO QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ CORAL)	150,00	UNID.	242,67	36.400,50	<b><u>EXCLUS</u></b>
464	394796	TINTA ESMALTE 18 LITROS A BASE DE SOLVENTE ( PADRÃO QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ CORAL)	150,00	UNID.	205,00	30.750,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
465	394805	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	100,00	UNID.	21,83	2.183,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
466	392945	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML ALUMINIO	100,00	UNID.	27,13	2.713,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
467	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	25,50	7.650,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
468	392948	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE 900ML ALUMINIO	100,00	UNID.	29,63	2.963,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
469	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	198,33	297.495,00	<b><u>AMPLA</u></b>
470	383070	TINTA PVA LATEX 3.600 ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	50,25	75.375,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
471	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	8,87	8.870,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
472	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	1.000,00	UNIDADE	15,50	15.500,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
473	383051	TOMADA DUPLA INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1.000,00	UNIDADE	15,88	15.880,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
474	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	1.000,00	UNIDADE	5,23	5.230,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
475	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1.000,00	UNIDADE	10,02	10.020,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
476	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	1.000,00	UNIDADE	11,83	11.830,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
477	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	47,25	18.900,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
478	397707	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	60,00	UNID.	46,08	2.764,80	<b><u>EXCLUS</u></b>
479	397708	TORNEIRA DE INOX DE PAREDE (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	60,00	UNID.	52,35	3.141,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
480	383069	TORNEIRA DE INOX TEMPORIZADORA (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	61,00	24.400,00	<b><u>EXCLUS</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



481	397709	TORNEIRA DE MESA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	60,00	UNID.	86,00	5.160,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
482	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	47,23	18.892,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
483	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL/DECA/LORENZETTI)	400,00	UNIDADE	51,75	20.700,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
484	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	400,00	UNIDADE	12,15	4.860,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
485	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	400,00	UNIDADE	5,75	2.300,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
486	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	400,00	UNIDADE	3,81	1.524,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
487	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	300,00	UNIDADE	24,33	7.299,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
488	397710	TRENA 10 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	100,00	UNID.	30,13	3.013,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
489	355531	TRENA 5MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	200,00	UNIDADE	16,38	3.276,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
490	397711	TRENA A LASER A PILHA ( COM AS FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, CÁLCULO DE ÁREA, CÁLCULO DE VOLUME) COM PRECISÃO DE 40MTS (PADRÃO DE QUALIDADE BOSCH)	20,00	UNID.	426,63	8.532,60	<b><u>EXCLUS</u></b>
491	355851	TUBO 160MM CLASSE 15 PBA (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1.500,00	UNIDADE	231,67	347.505,00	<b><u>AMPLA</u></b>
492	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	1.500,00	UNIDADE	25,83	38.745,00	<b><u>EXCLUS</u></b>
493	355852	TUBO COM ANEL 160MM CLASSE 15 PBA (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	1.500,00	UNIDADE	221,67	332.505,00	<b><u>AMPLA</u></b>
494	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	292,37	438.555,00	<b><u>AMPLA</u></b>
495	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	112,50	168.750,00	<b><u>AMPLA</u></b>
496	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	109,73	164.595,00	<b><u>AMPLA</u></b>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



497	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	218,80	328.200,00	<u>AMPLA</u>
498	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POÇO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	79,77	119.655,00	<u>AMPLA</u>
499	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	18,90	28.350,00	<u>EXCLUS</u>
500	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	36,80	55.200,00	<u>EXCLUS</u>
501	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	93,80	140.700,00	<u>AMPLA</u>
502	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	34,57	51.855,00	<u>EXCLUS</u>
503	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	45,70	68.550,00	<u>EXCLUS</u>
504	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	99,75	149.625,00	<u>AMPLA</u>
505	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	159,03	238.545,00	<u>AMPLA</u>
506	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	52,57	78.855,00	<u>EXCLUS</u>
507	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.500,00	UNIDADE	107,13	160.695,00	<u>AMPLA</u>
508	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	6,73	5.384,00	<u>EXCLUS</u>
509	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	600,00	UNIDADE	13,88	8.328,00	<u>EXCLUS</u>
510	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	300,00	UNIDADE	15,33	4.599,00	<u>EXCLUS</u>
511	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	300,00	UNIDADE	5,41	1.623,00	<u>EXCLUS</u>
512	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	346,67	208.002,00	<u>AMPLA</u>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



513	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	289,33	173.598,00	<u>AMPLA</u>
514	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.500,00	UNIDADE	46,25	69.375,00	<u>EXCLUS</u>
515	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.500,00	UNIDADE	142,00	213.000,00	<u>AMPLA</u>
516	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	266,00	399.000,00	<u>AMPLA</u>
517	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	301,67	452.505,00	<u>AMPLA</u>
518	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.500,00	UNIDADE	19,65	29.475,00	<u>EXCLUS</u>
519	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.500,00	UNIDADE	30,88	46.320,00	<u>EXCLUS</u>
520	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	1.500,00	UNIDADE	46,60	69.900,00	<u>EXCLUS</u>
521	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	300,00	UNIDADE	17,88	5.364,00	<u>EXCLUS</u>
522	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	400,00	UNIDADE	129,13	51.652,00	<u>EXCLUS</u>
523	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	300,00	UNIDADE	73,10	21.930,00	<u>EXCLUS</u>
524	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	300,00	UNIDADE	6,00	1.800,00	<u>EXCLUS</u>
525	397712	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (PADRÃO DE QUALIDADE DECA/CELITE/INCEPA)	50,00	UNID.	251,50	12.575,00	<u>EXCLUS</u>
526	393413	VASO SANITÁRIO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: LOUÇA, ASSENTO INFANTIL; DIMENSÕES:TAMANHO (AXLXC): 30 X 31 X 41,5 CM; PESO: 12,70 KG APROXIMADAMENTE ( PADRÃO QUALIDAD CELITE)	12,00	UNID.	296,67	3.560,04	<u>EXCLUS</u>
527	394044	VASO SANITARIO SIMPLES ( PADRÃO QUALIDADE DECA, CELITE E INCEPA)	15,00	UNID.	112,13	1.681,95	<u>EXCLUS</u>



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



528	397713	VASO SANITÁRIO SIMPLES PARA PNE (PADRÃO DE QUALIDADE DECA/CELITE/INCEPA)	20,00	UNID.	306,00	6.120,00	<u>EXCLUS</u>
529	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	600,00	UNIDADE	6,10	3.660,00	<u>EXCLUS</u>
530	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.000,00	UNID.	49,97	99.940,00	<u>AMPLA</u>
531	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	UNIDADE	33,54	134.160,00	<u>AMPLA</u>
532	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	UNIDADE	7,75	31.000,00	<u>EXCLUS</u>
533	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	UNIDADE	10,17	40.680,00	<u>EXCLUS</u>
534	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	UNIDADE	14,17	56.680,00	<u>EXCLUS</u>
535	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	UNIDADE	23,12	92.480,00	<u>AMPLA</u>
536	397732	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS, MATERIAL: AÇO DIVERSAS CORES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTENSOR TELESCÓPICO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRA CLICK. INDICADO PARA PINTURAS EM LOCAIS ALTOS BENEFÍCIOS: FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. ALTURA (CM): 300,000 COMPRIMENTO (CM): 08,000 PESO (G): 680,000 (PADRÃO QUALIDADE TIGRE)	30,00	UNID.	40,80	1.224,00	<u>EXCLUS</u>
537	397655	ARGAMASSA ACII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	1.000,00	UNID.	24,33	24.330,00	<u>EXCLUS</u>

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.943.282,59 (Vinte e Cinco Milhões Novecentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

**2 – JUSTIFICATIVA:** Atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rodeiro/MG.

**3 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:** O prazo para entrega dos produtos será de até **05 DIAS** e de acordo com a necessidade do Município.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**4 – FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da presente Ata será exercida pela Secretaria Requisitante.

**5 – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após entrega dos itens e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço, assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

**6 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:**

6.1 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

6.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6.3 Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariado, com defeito de fábrica, adulterado ou contaminado, ou seja, fora dos padrão de qualidade, será devolvido e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirado pela vencedora.

**7 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:** Para aceitação da proposta, a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução da Ata correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

Rodeiro, 15 de Maio de 2020.

**Fernanda de Alcantara Chagas**  
Pregoeira

**Altair de Barros Pereira Junior**  
Membro Equipe de Apoio

**Amanda Costa Cruz**  
Membro Equipe de Apoio



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2020
	PREGAO	024/2020
	REGISTRO DE PREÇO	014/2020

## PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							

### **OBS: NÃO É OBRIGATÓRIA A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.
- Declaramos que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos estarmos cientes que o prazo de validade da Ata será até dia 31/12/2020, a partir de sua assinatura.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Prazo de validade da presente proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_.

Local, data.

Assinatura:

RG: CPF:



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III</b>		
<b>(CREDENCIAMENTO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2020
	PREGAO	024/2020
	REGISTRO DE PREÇO	014/2020

A (nome da empresa),,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,, RG,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 024/2020** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Rodeiro,..... de ..... de 2020.

Assinatura e  
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV</b>		
<b>(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL LICITAÇÃO PREGAO	046/2020 024/2020
	REGISTRO DE PREÇO	014/2020

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.**

Validade: Até dia 31/12/2020 a partir da data da assinatura.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2020, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade-----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- – ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----, -----/UF.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, Registro de Preços nº 014/2020, julgado em ...../...../..... e homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

## CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização na Ata de Registro de Preço a ser firmada e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do **Fornecedor/Detentora**:

I) Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

II) Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as mesmas condições exigidas para habilitação;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



III) O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;

IV) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

V) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva Ata de Registro de Preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

### 8.2 São obrigações do **Município**:

I) Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital;

II) Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

III) Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

IV) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade até dia 31/12/2020, contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.6.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.6.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.7.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Ata no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências dessa Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nessa Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



14.1 O gerenciamento desse instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 A Ata de Registro de Preços vincula-se às suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3 O regime jurídico dessa Ata de Registro de Preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

15.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Antonio Medeiros**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	<b>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL</b>	
	<b>LICITAÇÃO</b>	046/2020
	<b>PREGÃO</b>	024/2020
	<b>REGISTRO DE PREÇO</b>	014/2020

## DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

### RESSALVA.

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Data: ...../...../2020.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI (DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2020
	PREGÃO	024/2020
	REGISTRO DE PREÇO	014/2020

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

*(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)*

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2020
	PREGÃO	024/2020
	REGISTRO DE PREÇO	014/2020

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 046/2020  
Pregão Presencial Nº 024/2020  
Registro de Preço Nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 024/2020.

Local e data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	046/2020
	PREGÃO	024/2020
	REGISTRO	014/2020

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Pregão Presencial nº 024/2020, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, em todas as suas esferas de poder.

Local de data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020  
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2020  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO: [HTTP://WWW.RODEIRO.MG.GOV.BR/LICITACAO/](http://WWW.RODEIRO.MG.GOV.BR/LICITACAO/)  
MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE (32)3577-1173 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS OU PELO E-MAIL: [LICITACAO@RODEIRO.MG.GOV.BR](mailto:LICITACAO@RODEIRO.MG.GOV.BR)

**LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**